

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 082/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/Nº 018/2021, de 27 de janeiro de 2021, protocolizado sob o nº 07010379926202198;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **LARISSA BORGES CARVALHO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda a sexta feira, das 14 às 18 horas, no período de 25/01/2021 a 24/01/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça